

**FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS  
PROGRAMA REGIONAL DE FORMAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO LOCAL COM INCLUSÃO SOCIAL- CONECTADEL**

**GUIA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE  
PROJETOS - COMPONENTE 4**

## **1. Objetivo**

Este Guia de Avaliação de Projeto tem como finalidade descrever e orientar sobre o processo de análise das propostas para financiamento do Programa Regional de Formação para o Desenvolvimento Econômico Local com Inclusão Social (ConectaDEL) do Brasil, conforme consta no Componente 4 do convênio entre a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (FPTI-BR) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Fundo Multilateral de Investimentos (FOMIN).

Considerando que o processo de desenvolvimento territorial perpassa pelo fortalecimento dos atores locais, para que possam identificar e utilizar as potencialidades do território, visando à promoção de tal desenvolvimento. A FPTI-BR, BID e FOMIN, em continuação das ações de capacitação e formação realizadas na região Oeste do Paraná, apoiará a implementação das melhores propostas de projeto apresentadas pelos alunos, conforme as regras estabelecidas no *Edital de Seleção para apoio a implantação de projetos que contribuam com o Desenvolvimento Territorial*, publicado no ambiente virtual de aprendizagem do Curso de Promotores de Desenvolvimento Territorial.

### **1.1 Objetivos específicos**

- Apresentar as etapas relacionados a submissão e avaliação das propostas de projetos apresentadas pelos alunos do curso de Promotores de Desenvolvimento Territorial;
- Estabelecer os critérios e requisitos de cumprimento dos aportes financeiros e econômicos das instituições participantes do projeto;
- Apresentar a metodologia de avaliação e classificação de projetos para aprendizados em novas ações, com o fim de melhorar os resultados esperados.

## **2. Submissão de Propostas de Projetos**

A elaboração das propostas foi realizada com os alunos durante o curso de “Promotores de Desenvolvimento Territorial”, nas cidades de

Marechal Cândido Rondon, Cascavel, Assis Chateaubriand e Medianeira. Para participar dessa seleção de projetos, os alunos (proponente de projeto) do curso de Promotores deveriam desenvolver como trabalho final a elaboração de um projeto vinculado a uma das áreas temáticas (Anexo i do Edital) descritas abaixo:

ÁREAS
1. Arranjos Produtivos Transfronteiriços
2. Energia e Tecnologia
3. Logística
4. Consórcios Intermunicipais
5. Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo
6. Sistemas Territoriais de Informação
7. Iniciativas de Desenvolvimento Econômico Local
8. Desenvolvimento Social

O termo “Proponente de projeto” refere-se apenas aos alunos do Curso de Promotores que estejam com a matrícula ativa, somente este pode submeter o projeto para o co-financiamento do BID-FOMIN.

Os projetos poderão ser elaborados por parcerias de instituições públicas e privadas (Cada aluno pode optar por convidar as instituições participantes do Curso e/ou outras instituições/organizações externas com quem tenha contato). As instituições participantes devem apontar uma “Entidade Responsável” pelo Projeto, constituída legalmente na região onde o projeto será implantado. A “Entidade Responsável” é a instituição encarregada pela implementação e que deverá nomear um de seus funcionários como Representante Técnico (coordenador) do projeto. Qualquer uma das instituições/organizações participantes do projeto pode ser a Entidade Responsável.

Para apresentação da proposta o aluno deveria considerar os seguintes requisitos obrigatórios, que estavam disponíveis no ambiente virtual (AVA) do curso (<http://ead.pti.org.br/desenvolvimentoemacao/>):

- Todas as propostas de projetos deverão obrigatoriamente ter, no mínimo, 3 instituições locais participantes, sendo obrigatório que pelo menos uma das instituições (o proponente do projeto) tenha um representante participando do curso de “Promotores de Desenvolvimento Territorial”;
- Realizar o preenchimento do Formulário de Apresentação de Projeto (FAP), conforme constava no “Edital – Seleção para apoio a implantação de projetos que contribuam com o Desenvolvimento Territorial” também disponível no AVA;

**FPTI**Fundação Parque  
Tecnológico Itaipu

- O recurso não-reembolsável solicitado, limitado a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) por proposta poderia compor, no máximo, 50% do valor total do projeto;
- Poderia ser incluído no orçamento da proposta, com aporte do BID-FOMIN, até 20% do valor solicitado para alguns investimentos em infraestruturas menores como adequação e equipamento de centros de coleta, compras de máquinas menores para uso compartilhado, entre outros;
- As instituições/empresas proponentes deveriam aportar os outros 50% do total da proposta, tendo no mínimo uma contrapartida de 20% do valor total como forma de recursos financeiros (despesas efetivas específicas para o projeto) e no mínimo 30% do valor total solicitado como forma de recursos econômicos (recursos humanos; utilização e infraestrutura; e outros, que devem ser detalhados com a apresentação do projeto);
- Prazo máximo de execução do projeto, após a aprovação é de até 6 meses;
- Apresentar a “Nota de aval” das instituições públicas e privadas com o compromisso de aporte de contrapartida e definição da Entidade Responsável pelo projeto;

Quanto à formação da Equipe de projeto, não foi estabelecido um limite máximo no número de participantes ou de alunos de curso por projeto, devendo apenas apresentar brevemente as atribuições/atividades de cada membro no item “Estrutura de Gestão do Projeto” do FAP.

Durante o curso houve Oficinas de Projetos, um espaço criado para que os alunos possam primeiramente, trabalhar na elaboração da proposta (FAP) com o apoio técnico da equipe do ConectaDEL Brasil e onde cada proponente deverá apresentar aos demais colegas sua proposta de projeto.

Conforme o Edital de seleção, os alunos deveriam obrigatoriamente realizar o envio impresso e eletrônico (e-mail: [projetosconectadel@pti.org.br](mailto:projetosconectadel@pti.org.br)) do FAP (Anexo II do Edital) e da Nota de Aval (Anexo III do Edital) de cada instituição para a FPTI-BR. Cabe salientar que para comprovação da participação das instituições locais, todos os parceiros devem aportar algum tipo de contrapartida (econômica e/ou financeira) no projeto.

### 3. Avaliação das propostas

Orientado pelas condições citadas na seção anterior, as propostas foram encaminhadas para a Comissão de Avaliação formada por profissionais com experiências em projetos de desenvolvimento local/regional. Foram selecionados dois tipos de profissionais, alguns trabalharam como vo-

luntários, pois já possuem algum tipo de parceria com a FPTI-BR e outros foram contratados para realizar apenas a atividade de avaliação das propostas.

A partir da definição dos membros da Comissão de Avaliação, foi realizada dois encontros presenciais com os avaliadores locais para apresentar/contextualizar sobre a atuação do Programa ConectaDEL e a metodologia de avaliação das projetos.

No Anexo I deste Guia é apresentado o modelo de Formulário de Avaliação de Projetos (AP). Cada Formulário de Avaliação está cadastrado com informações pertinentes a localidade, entidade responsável, equipe de pessoas e instituições participantes, de acordo com a proposta encaminhada pelo aluno.

O Item denominado “Requisitos obrigatórios para elegibilidade do projeto”, apresenta as principais condições para que o projeto apresentado possa tornar-se elegível para a captação do recurso previsto no Edital supracitado. Todos os requisitos são referentes ao Formulário de Apresentação de Projeto (FAP) e devem ser respondidos com uma das opções: “SIM” ou “NÃO”.

Caso o projeto tenha um ou mais requisitos que não são cumpridos no FAP, o avaliador deverá proceder com a análise do projeto. Entretanto, todas as notas do “Critério de Avaliação do Projeto” devem ser iguais a 0 (zero), pois o projeto não é elegível.

Se o projeto atender a todos os requisitos obrigatórios, o avaliador deverá proceder com a análise e atribuir notas entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada “Critério de Avaliação do Projeto”, conforme sua avaliação do projeto. A nota máxima 10 (dez) representa que o projeto atende de maneira muito forte o respectivo critério e a nota mínima 0 (zero) representa que o projeto atende de modo muito fraco o critério.

Sobre a análise da estrutura-modelo do FAP, salienta-se que apenas a apresentação do Item “9.3 Detalhes do orçamento” do FAP é opcional, os demais itens e campos do FAP devem ser obrigatoriamente preenchidos pelo aluno.

Para mérito de esclarecimento, os itens denominados: Componentes e atividades; Cronograma de realização das atividades; Orçamento financeiro; Orçamento Econômico; Orçamento Total (financeiro+econômico), do FAP apresentam dois modelos de layout, mas que em ambos solicitam as mesmas informações obrigatórias.

Para cada avaliação de projeto foi estabelecido cinco avaliadores que deveriam observar tanto os requisitos de elegibilidade do projeto, critérios de avaliação, descrever a qualificação geral da proposta, assim como seus aspectos negativos e positivos, as fases de avaliação estão descritas no quadro a seguir:

<b>Etapas da Avaliação</b>	<b>Itens correspondentes no Formulário de Avaliação</b>	<b>Objetivo</b>
Primeira Fase (Eliminatória);	<ul style="list-style-type: none"> <li>- “Requisitos obrigatórios para elegibilidade do projeto”;</li> <li>- Itens de 01 a 10 dos “Critérios de Avaliação do Projeto”.</li> </ul>	Esta fase busca analisar se o projeto cumpre com os requisitos mínimos exigidos no Edital e avaliar os primeiros 10 critérios de Avaliação para considerar aspectos fundamentais do FAP, e caso o projeto atinja pelo menos 60% da nota máxima total está habilitado para a próxima fase;
Segunda Fase (Classificatória).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Itens de 11 a 17 dos “Critérios de Avaliação do Projeto”;</li> <li>- “Justificativa detalhada da qualificação global do projeto”;</li> <li>- “Aspectos positivos da Proposta”;</li> <li>- “Aspectos negativos da Proposta”.</li> </ul>	Esta fase tem a intenção de avaliar os projetos habilitados (primeira fase) por meio do restante dos Critérios de Avaliação, e complementado com as considerações realizadas pelos avaliadores sobre melhorias e/ou pontos fortes do projeto.

Conforme já mencionado, mesmo que o projeto não seja elegível, cada avaliador deve realizar suas considerações sobre melhorias e/ou pontos fortes do projeto. Isto está relacionado com a proposta de aprendizado do curso de Promotores, repassando aos alunos e equipe do projeto, quais são os aspectos negativos e positivos da proposta para que tenham possibilidade de desenvolvimento das capacidades de elaboração de projetos cooperados.

A elaboração do Formulário de Avaliação do Projeto foi desenvolvida com base nos critérios a seguir:

<b>Critérios de Avaliação do Projeto</b>	<b>Peso</b>	<b>Notas</b>	<b>Peso x Nota</b>
<b>Critérios Pertinentes ao Mérito da Proposta (1)</b>			
Aderência ao tema e efetividade do projeto na solução de problemas dentro das áreas temáticas	2		
Clareza do objetivo da proposta	2		
Racionalidade do cronograma	2		
Orçamento apresentado	2		
<b>Critérios Pertinentes aos Impactos de Beneficiários (2)</b>			
Impactos locais	1		
Impactos regionais	3		
Impactos na Sociedade	3		
Impactos no Meio Ambiente	3		
<b>Critérios Pertinentes à Capacidade de Execução e Aportes de Contrapartida (3)</b>			
Equipe executora; Capacitação técnica da equipe; e, Experiências anteriores.	4		
Proporção dos aportes oferecidos em contrapartida (quanto melhor)	4		

Cabe salientar que originalmente havia mais dois critérios: “Precisão na definição das etapas e tarefas” e “Probabilidade de execução com sucesso” que foram supridos de uma análise individual, pois foram considerados como critérios que perpassam por toda a análise da proposta, assim como pelos demais critérios de avaliação.

Estes primeiros conjuntos de critérios (1, 2 e 3) elencados no quadro acima compõem juntamente com os “Requisitos obrigatórios para elegibilidade do projeto” a primeira fase da avaliação.

Complementando os critérios de avaliação dos projetos, foram elencados critérios de priorização (4) das propostas, que tem a característica apenas classificatória dos projetos habilitados na primeira fase da avaliação.

<b>Critérios de Priorização (4)</b>	<b>Peso</b>	<b>Notas</b>	<b>Peso x Nota</b>
Impacto esperado em redução da pobreza e desigualdade	1,5		
Presença e fortaleza das instituições no respectivo território	1		
Aumento do projeto no que se refere à situação existente e seu potencial de replicabilidade	2		
Intervenção de caráter particularmente novo	0,5		
Participação de instituições universitárias, técnico-científicas.	2		
Marcados na agenda de desenvolvimento local / regional em caso de trabalhos anteriores	1		
Incluem proposta de sustentabilidade a médio / longo prazo	2		

Observando todos os pesos e tipos critérios de Avaliação foram desenvolvidas as perguntas que direcionaram a comissão avaliadora pontuar cada quesito dos critérios entre 0 a 10, essa nota está distribuída em uma Escala de Classificação, apresenta a seguir:

<b>Escala de Classificação</b>	
Muito Forte	10
Forte	9
	8
	7
Médio	6
	5
	4
Fraco	3
	2
	1
Muito Fraco	0

A Escala de Classificação teve objetivo de reduzir padrões distintos que possam existir entre os avaliadores no momento de atribuir a nota, considerando deste modo como nota máxima 10 (quando o projeto atende muito forte o quesito) e a nota mínima 0 (quando atende muito fraco o quesito).

Cada avaliador pontua individualmente todos os quesitos dos 17 critérios do Formulário de Avaliação, o processo de tabulação é realizado após a entrega dos cinco Formulário de Avaliação. Para reduzir o risco de haver uma má interpretação por um dos avaliadores, que prejudicaria a nota média (fazendo-a subir ou descer), a nota máxima e mínima recebida em cada critério foi excluída do cálculo da média. Assim, não há risco de uma nota *outlier* (alto e baixo) enviesar/tendenciar a média do critério. A seguir a um exemplo:

	Peso	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Aval. 4	Aval. 5	Média
Critério 01	2	3	9	8	8	8	8
Critério 02	2	2	6	8	7	8	7

Como a nota máxima para aprovação na primeira fase do Formulário de Avaliação é 260 pontos, correspondente ao Peso x 10 (nota máxima possível) dos critérios de 01 a 10 do Formulário de Avaliação. Sendo, que para a proposta esteja habilitada para a próxima fase é necessário atingir 60% do total de pontos. Caso não atinja esse percentual mínimo o projeto será eliminado e não poderá receber os recursos solicitados.

Se o projeto for habilitado a seguir para a segunda fase é realizada o cálculo da pontuação recebida entre os critérios 11 a 17, utilizando a mesma metodologia de cálculo. Os projetos serão classificados de acordo com a média recebida nesta fase, podendo chegar a 100 pontos no máximo. Cabe salientar que a segunda fase não soma a média anterior recebida na primeira fase.

Por fim, o Formulário de Avaliação apresenta os campos para que os avaliadores realizem apontamentos, críticas, elogios sobre a proposta, principalmente com recomendações que contribuam para a melhoria da proposta de projeto. Como produto final do processo de avaliação é elaborado o “Parecer técnico administrativo” do projeto.

O Parecer Técnico Administrativo apresenta a análise dos projetos submetidos, conforme as regras e prazos estabelecidos no Edital de seleção, com a finalidade apresentar as informações sobre os documentos eletrônicos e físicos obrigatórios encaminhados para captação de recursos (aspectos administrativos), assim, como o *feedback* e orientações de melhorias sobre projeto (FAP), submetido pelas entidades envolvidas na proposta (aspectos técnicos).

## ANEXO I – Formulário de Avaliação de Projetos (AP)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO CURSO DE PROMOTORES DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL			
Título: ----- Código do Projeto: 01 País: Brasil Estado: Paraná Município: -----			
Participantes do Projeto:			
Nome Completo	Instituição	Endereço de Contato	Telefone
Instituições Participantes:			
Nome da Instituição	Endereço	Nome de Contato	Email / Telefone
Entidade Responsável pelo Projeto:			
Nome da Instituição	Endereço	Nome de Contato	Endereço / Telefone
Prezado Avaliador (a), Analise os <b>Requisitos Obrigatórios para Elegibilidade</b> que são referentes ao Formulário de Apresentação de Projeto (Anexo II do Edital), sendo que o cumprimento de todos estes requisitos são obrigatórios para que o projeto esteja apto a pleitear o recurso do ConectaDEL (BID-FOMIN).  <b>ATENÇÃO:</b> Caso o projeto <b>não</b> atenda a <b>um ou mais requisitos</b> , favor realizar a apreciação da proposta observando os Critérios de Avaliação atribuindo a <b>nota 0 (zero)</b> para todos os critérios.			
REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE DO PROJETO			Sim / Não
O projeto apresenta pelo menos três instituições locais envolvidas na proposta?			
No mínimo três instituições locais participantes apresentam contrapartida financeira e/ou econômica?			
A contrapartida Financeira corresponde a no mínimo 20% do valor total do projeto?			
Todos os campos do Formulário de apresentação de Projeto (FAP) estão preenchidos de forma legível?			
Todos os itens e subitens da estrutura do FAP (Anexo II do Edital) estão presentes na proposta apresentada (com exceção do item "9.3 Detalhes do orçamento", não obrigatório)?			
Todos os campos e cálculos de valores do FAP estão preenchidos (com exceção do item "9.3 Detalhes do orçamento", não obrigatório)?			



## ANEXO I – Continuação

Prezado Avaliador (a),  
Responda os **Critérios de Avaliação do Projeto**, considerando a escala de classificação com **nota máxima 10** (quando o projeto atende muito forte o quesito) e a **nota mínima 0** (quando atende muito fraco o quesito).  
É **fundamental** o preenchimento de todos os campos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO		NOTA	Escala de Classificação	
<b>Critério 01</b>	Os objetivos estão expressados com clareza?	0	Muito Forte	10
				9
			Forte	8
				7
<b>Critério 02</b>	Os Beneficiários diretos do projeto estão identificados de forma clara e precisa?	0		6
			Médio	5
				4
<b>Critério 03</b>	Os resultados do projeto são viáveis através das atividades programadas?	0		3
			Fraco	2
				1
<b>Critério 04</b>	Os resultados são verificados através dos indicadores planejados no projeto?	0	Muito Fraco	0
<b>Critério 05</b>	Existe coerência entre a estruturação da proposta e a organização/sequência de atividades e o tempo definido as mesmas?	0		
<b>Critério 06</b>	Existe coerência entre as atividades propostas e a definição de recursos humanos e materiais?	0		
<b>Critério 07</b>	A proposta gera impacto positivo a nível ambiental? (Nota: 10–Muito alto; 8–Alto; 6–Médio; 4–Baixo; 2–Muito baixo; 0–Impacto negativo)	0		
<b>Critério 08</b>	Como você avalia o impacto dos resultados do projeto na região? (Nota: 10–Muito alto; 8–Alto; 6–Médio; 4–Baixo; 2–Muito baixo; 0–Impacto negativo)	0		
<b>Critério 09</b>	Como você avalia impacto social do projeto? (Nota: 10–Muito alto; 8–Alto; 6–Médio; 4–Baixo; 2–Muito baixo; 0–Impacto negativo)	0		
<b>Critério 10</b>	Pontue de acordo com o número de instituições públicas/privadas locais que participam da implementação deste projeto.	0		
<b>Critério 11</b>	O impacto esperado pelo projeto tem relação direta na redução da pobreza e desigualdade do território onde é desenvolvido?	0		
<b>Critério 12</b>	O projeto contribui diretamente com ações ou atividades realizadas previamente no território?	0		
<b>Critério 13</b>	O projeto tem potencial de ser replicado?	0		
<b>Critério 14</b>	O projeto tem caráter particularmente novo na região?	0		
<b>Critério 15</b>	Há participação de instituições universitárias e/ou técnico-científicas no projeto, sejam elas públicas ou privadas?	0		
<b>Critério 16</b>	Sobre a sustentabilidade, o projeto apresenta capacidade para continuar com as atividades após finalizar o financiamento solicitado?	0		
<b>Critério 17</b>	Qual o percentual de contrapartida (financeira e econômica) local das instituições participantes do projeto?	0		

## ANEXO I – Continuação

### Justificativa detalhada da qualificação global do projeto

(Deverá ser clara, concisa e considerar as observações realizadas nos itens anteriores - requisitos de elegibilidade e os critérios de avaliação do projeto -, indicando as características do projeto e a avaliação geral do projeto)

### Aspectos negativos da Proposta:

(Realizar as observações sobre os aspectos negativos/críticos do projeto, a ser melhorado para uma possível implementação da proposta)

### Aspectos positivos da Proposta:

(Realizar as observações sobre os aspectos positivos do projeto, que contribuem para uma possível implementação da proposta)

Declaro não haver nenhuma circunstância que possa ser percebida como impeditiva para um parecer isento. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações constantes deste processo, em particular, a minha condição de avaliador e o teor deste parecer.

AVALIADOR:..... ASSINATURA:.....

LOCAL:..... DATA:.....